Posso usar minha passagem de volta se não realizei a ida?

Os voos da sua passagem devem ser utilizados na ordem em que aparecem no seu itinerário. No entanto:

Para viagens 100% nacionais operadas exclusivamente pela LATAM, se você não embarcou em seu voo de ida, você poderá embarcar no voo de volta sem precisar entrar em contato conosco para confirmar que realizará este voo de volta. Apenas se apresente no horário previsto para o check-in e embarque do voo que você realizará. Esta regra se aplica para todos os países onde operamos voos nacionais: Brasil, Chile, Colômbia, Equador e Peru.

Importante: A viagem de volta é considerada a partir do destino final do itinerário de ida original, ou seja, não se aplica no caso de passageiros que não voaram os trechos intermediários (conexões) da viagem de ida (exceto viagens dentro do Chile, onde seções intermediárias são permitidas). Em voos internacionais, se você não voou a viagem de ida, só poderá embarcar no voo de volta se a legislação local permitir. A seguir, confira cada caso em detalhe.

Voos internacionais saindo da Colômbia:

Voos 100% operados pela LATAM

Você deve entrar em contato conosco antes da partida do voo que você não realizará ou, no mais tardar, até 1 hora depois da partida do voo não realizado, para avisar que vai voar o trecho seguinte e confirmar seu lugar. Caso entre em contato fora desse prazo, retomar sua viagem fica sujeita às condições da tarifa.

Voos internacionais saindo do Peru:

Voos 100% operados pela LATAM e comprados no Peru

Você deve entrar em contato conosco antes da partida do voo que você não realizará para avisar que vai voar o trecho seguinte e confirmar seu lugar. Caso entre em contato fora desse prazo, retomar sua viagem fica sujeita às condições da tarifa.

Europa:

Voos 100% operados pela LATAM e comprados na Alemanha, Espanha, França, Itália, Portugal ou Reino Unido.

Você deve entrar em contato conosco antes da partida do voo que você não realizará ou, no mais tardar, em até 24 horas depois da partida do voo não realizado para avisar que quer manter o voo seguinte. Se o voo seguinte partir dentro de 24h ou menos, você deve nos avisar, no máximo, até 2 horas antes do voo que você vai realizar. Se você nos contatar fora desses prazos, retomar sua viagem fica sujeita às condições da tarifa.